



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— DESDE 1890 —

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philipe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira

Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

ROTATÓRIA DO Ó: OBRAS NOS MERGULHÕES SÃO INTENSIFICADAS

» *Confira o andamento de uma das obras mais aguardadas da Serra*



A Secretaria de Obras da Serra (Seob) segue com o trabalho de construção da Rotatória do Ó. Nas últimas duas semanas o foco se concentrou nos dois viadutos inferiores, os chamados mergulhões.

No momento, estão em execução os seguintes serviços:

- Construção de muros de contenção nas proximidades dos viadutos
- Pavimentação em concreto na aveni-

da Central B

- Término da instalação de iluminação na pista expressa
- Início da instalação da iluminação na avenida Copacabana
- Aplicação da segunda camada da pavimentação em CBUQ das pistas expressas
- Finalização do retorno para acesso e

saída do corredor exclusivo para transporte coletivo próximo à Biancogrês e Viminis

- Execução do paisagismo na Rotatória e na avenida Copacabana
- Remanejamento da rede de esgoto na passagem inferior 3

Texto: Daniela Salgado
Foto: Seob/PMS

*Pelo Fim da Violência
Contra as Mulheres*

#NÃOSECALE
LIGUE 180 E DENUNCIE

“CONTA COMIGO!” OFERECE DIVERSOS SERVIÇOS PARA AS MULHERES

» *A ação acontece quinta (17) e sexta (18) no Shopping Montserrat*

O Shopping Montserrat, em Colina de Laranjeiras, vai receber uma ação do programa “Conta Comigo!” nesta quinta (17) e sexta-feira (18), dentro da programação do “Agosto Lilás”, mês de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

A atividade, realizada pela Secretaria de Políticas para Mulheres (Seppom), acontece das 13h às 17h e irá levar serviços públicos nas áreas de cidadania, assistência social, saúde, defesa do consumidor, empreendedorismo e orientação jurídica para o público feminino. Tudo estará disponível no piso L2 do centro comercial.

Entre os destaques, está a aplicação do questionário on-line “Conta Comigo!” (disponível em <https://tinyurl.com/jyu39bd5>) em que a mulher faz um teste para saber se está vivendo um relacionamento abusivo.

Também será montada nos dois dias, no piso L3, próximo à praça de alimentação, a Feirinha Delas, reunindo mulheres microempreendedoras da Serra que participaram das formações de como montar o próprio negócio. Elas estarão vendendo seus produtos incluindo artesanato, serviços de beleza e alimentos. O funcionamento da feira começa mais cedo, às 10h, indo até as 17h.

Para a secretária de Políticas Públicas para as Mulheres Lilian Mota, o “Conta Comigo!” no shopping amplia o alcance da conscientização sobre a violência de gênero.

“O Shopping Montserrat é sempre um parceiro nas nossas ações. A violência de gênero atinge a todas as mulheres, não importa a classe social, escolaridade ou religião. No combate



à violência, vamos para comunidades periféricas mas também ocupamos espaços onde há circulação de outras mulheres, que também precisam ser acompanhadas e esclarecidas, porque a secretaria lida com uma política universal”, destacou.

“Conta Comigo!”

Evento da programação do “Agosto Lilás”

Data: quinta (17) e sexta (18)

Horário: das 13h às 17h

Local: piso L2 do Shopping Montserrat. Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, Colina de Laranjeiras, Serra

Programação

Quinta-feira (17)

CadÚnico; cartão de identificação para PCD e seus cuidadores; assistência judiciária com atendimento na

Vara de Família; abordagem às mulheres para teste sobre relacionamento abusivo e orientações sobre violência doméstica; orientação física com o Programa de Orientação ao Exercício Físico (Proef).

Sexta-feira (18)

Orientações do Procon; renegociação de dívidas com a Dacasa; cartão para identificação de PCD e seus cuidadores; abordagem às mulheres para teste sobre relacionamento abusivo e orientações sobre violência doméstica.

Feirinha Delas

Mulheres empreendedoras vendem produtos e serviços na área de alimentação, decoração, artesanato e beleza. No piso L3, das 10h às 17h, próximo à Praça de alimentação.

Texto: Marcelo Pereira
Foto: Leandro Pereira

*Pelo Fim da Violência
Contra as Mulheres*

#NÃOSECALE
LIGUE 180 E DENUNCIE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

Edição N644

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.781, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal da Serra a Comissão Especial de Inovação e Tecnologia para Pessoas com Deficiência, com o objetivo geral de promover a inclusão, com a cooperação entre a Câmara Municipal da Serra e demais atores, promovendo ambiente e cultura da inovação, empreendedorismo inovador, soluções tecnológicas e inovadoras, objetivando o desenvolvimento da Pessoa com Deficiência no Município da Serra, contribuindo assim para a defesa dos Direitos e políticas de integração social.

Art. 2º A composição desta Comissão Especial será definida mediante Portaria editada pela Presidência.

Art. 3º Constituem objetivos da Comissão:

I - a promoção de Inovação e Tecnologia para pessoa com deficiência;

II - proporcionar ambiente de inovação;

III - a promoção da Inclusão Digital;

IV - a identificação de necessidades e demandas específicas das pessoas com deficiência em relação à tecnologia e inovação;

V - a promoção de soluções inovadoras;

VI - conscientizar e educar sobre a importância da tecnologia;

VII - monitorar e avaliar a implementação de políticas e programas relacionados à tecnologia e à inovação.

Art. 4º A Comissão será operacionalizada em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - planejamento de projetos e atividades;

II - promoção de projetos e atividades com os seguintes temas:

a) inclusão digital;

b) treinamento em tecnologia assistiva;

c) Hackathons de Acessibilidade;

d) pesquisa e desenvolvimento de tecnologias emergentes (explorar inteligência artificial, realidade virtual/aumentada e internet das coisas);

e) acessibilidade em ambientes digitais;

f) desenvolvimento de aplicativos acessíveis;

g) tecnologia assistiva personalizada;

h) novas metodologias utilizando inovação e tecnologia para o "Emprego Apoiado", visando à inclusão no mercado competitivo de trabalho de pessoas em situação de deficiência.

Art. 5º A comissão reunir-se-a quinzenalmente, de forma presencial ou virtual, com possibilidade de reuniões extraordinárias quando necessário.

Parágrafo único. É facultado à Comissão convidar para participar de suas reuniões agentes públicos e/ou especialistas que possam contribuir com os seus objetivos.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão Especial de Inovação e Tecnologia para Pessoa com Deficiência, para operacionalizar e conduzir os respectivos trabalhos previstos na Comissão.

Art. 7º A Comissão será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) secretário, 01 (um) membro, designados por Portaria.

Art. 8º São atribuições da Comissão Especial de Inovação e Tecnologia para Pessoa com Deficiência:

I - Presidente:

a) é responsável por fornecer liderança e direção à comissão. Desempenha um papel central na definição de metas, estabelecimento de prioridades e coordenação das atividades da comissão;

b) representa a comissão perante outras entidades, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e o público em geral. Atua como porta-voz da comissão, comunicando suas posições, políticas políticas e programas;

c) agenda e organiza as reuniões, é responsável por definir a agenda das reuniões da comissão, garantindo que os tópicos relevantes sejam abordados e que as discussões sejam produtivas, também coordena a logística das reuniões, garantindo que sejam realizadas regularmente e de acordo com os procedimentos estabelecidos;

d) lidera o processo de tomada de decisão da comissão, facilitando discussões e administrando dissenso entre os membros. Garante que as decisões sejam baseadas em evidências, em conformidade com a legislação aplicável e alinhadas aos objetivos da comissão;

e) o presidente pode designar subcomissões ou

grupos de trabalho para lidar com tópicos específicos relacionados à inovação e tecnologia. Nesse caso, o presidente é responsável por coordenar esses grupos, supervisionar suas atividades e garantir que eles alcancem os resultados esperados;

f) é responsável por apresentar relatórios periódicos sobre as atividades da comissão, incluindo o progresso na implementação de políticas e programas;

g) buscar parcerias e colaboração com outras entidades e instituições, como empresas de tecnologia, instituições pesquisa e organização da sociedade civil.

II - Membros:

a) devem participar ativamente das reuniões e atividades da comissão, contribuindo com ideias, experiências e conhecimentos relevantes para a temática da Inovação e tecnologia;

b) devem envolver-se nas discussões e deliberações da comissão, compartilhando diferentes perspectivas, análises e opiniões sobre os temas elaborados;

c) os membros devem colaborar entre si, trabalhando em equipe para alcançar os objetivos da comissão, compartilhar informações, apoiar-se mutuamente e buscar sinergias para promover a inovação e tecnologia inclusiva;

d) os membros podem ser selecionados por sua expertise em áreas específicas relacionadas à inovação, tecnologia, acessibilidade ou deficiência, devem contribuir com seus conhecimentos especializados, fornecendo informações técnicas e científicas relevantes para embasar as decisões da comissão;

e) Podem ser responsáveis por monitorar e avaliar a implementação das políticas e programas propostos pela comissão, coletar dados, medir o impacto das iniciativas e fornecer feedback sobre a eficácia das ações em relação aos objetivos estabelecidos;

f) os membros podem desempenhar um papel importante na divulgação das atividades da comissão, compartilhando informações sobre os projetos, programas e resultados alcançados. Podem ainda, contribuir para sensibilização da sociedade em relação à importância da inovação e tecnologia para pessoas com deficiência.

Art. 9º Os servidores designados para compor a Comissão receberão gratificação pelos trabalhos que desenvolverem, cujos valores são previstos na Tabela constante no Anexo IV da Lei Municipal 2655/03.

Art. 10. A Câmara Municipal da Serra fica autorizada a celebrar convênios e contratos necessários a fim de possibilitar a execução da presente Lei.

Art. 11. As despesas relativas da Comissão Especial são caracterizadas como despesas obrigatórias de caráter continuado, submissas ao que disciplina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e constarão dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por Portaria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1149492

Decretos

DECRETO Nº 5.018, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARIA ALINE TRINDADE DA SILVA BAPTISTA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1149481

DECRETO Nº 5.073, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 53896/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **IZABELA FERREIRA MORI**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1149454

DECRETO Nº 5.074, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3.188, DE 19 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.188, de 19 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab):

- a) a Coordenadora: Nilcéia Maria Pizza;
- b) a Secretária: Jéssica Bezerra Gomes;
- c) do Departamento de Regularização Fundiária (DRF): Gleice Kelly Pogian Tavares Luz e Bruna de Oliveira Herzog;
- d) do Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos (DEAP): André Augusto Pereira Guimaraes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1149455

DECRETO Nº 5.077, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 26496/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSE CARLOS VIEIRA**, matrícula nº 1318, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1149459

DECRETO Nº 5.078, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 1.496 DE 30 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1959 de 09 de outubro de 2009 e, considerando o inteiro teor do processo nº 25370/2021,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 3º Decreto nº 1.496 de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

II - Domitilio Calenzani Netto - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1149683

DECRETO Nº 5.084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	712.125,08
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	60.000,00

12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	2.501.0000.0000	3.120,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	2.501.0000.0000	12.650,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	2.501.0000.0000	5.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	2.501.0000.0000	5.200,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.500.0000.0000	260.000,00
		TOTAL		1.058.095,08

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	6.890,32
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	19.294,20
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	400,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	60,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.42	1.500.0000.0000	2.495,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	6.636,20
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	28.066,22
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	276,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	0,72
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	12,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.48	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	13.666,70
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	856,86
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	116.173,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrati- vos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	1.000,00

04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	610,66
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	134.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	4.687,20
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	15.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	60.000,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.34	2.501.0000.0000	25.970,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	354.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.1.91.13.60	2.500.0000.0000	260.000,00
		TOTAL		1.058.095,08

Protocolo 1149758

DECRETO Nº 5.085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.500.0000.0000	4.000.000
		TOTAL		4.000.000

Protocolo 1149761

Portaria

PORTARIA P Nº 152/2023

Designa Gestor e Fiscal de Contratos

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993 e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial do Contrato, a saber:

Osíris Comércio e Serviços LTDA - Contrato 115/2021:

I - Gestor do Contrato: Meroveu Abreu Pereira Junior - Matrícula 86577

II - Fiscal Administrativo: Hilda Antonia Montarroyos do Amaral - Matrícula 29595

III - Fiscal Administrativo Suplente: Joelma Maria Trarbach Plotegher - Matrícula 59582.

IV - Fiscal Setorial: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra, conforme Anexo que menciona o nome do diretor e a referida matrícula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
1	Adelaide Gronier Maia Ignácio	44339/72017
2	Ademilde Janes Burgarelli Richa	10999
3	Adriana Teodoro Pereira	82373/17011
4	Alcione Cristina Barbosa de Farias	31053
5	Alessandra Maria Gabriel	44484
6	Alexandra Ucelli Martins	31001/25580
7	Aline Freitas Gomes	57383
8	Aline Tavares Prederigo Moreira	44229
9	Ana Maria Moreira Berger	25977
10	Ana Paula Alves Delboni	72144
11	Ana Paula da Silva Ramos	82385
12	Ana Paula de Souza Santos	27746
13	Anair Carvalho Dias de Oliveira	19275
14	Analice Machado de Oliveira	43998
15	Anderson Ferreira	33880
16	André Luiz de Oliveira Cruz	31102
17	Andréa Lúcia Abreu Mazarak	18527
18	Andrea Pereira dos Santos de Almeida	43981
19	Andrea Regis Mendonça	44529/79954
20	Andréa Simone da Conceição S. da Silva	19781
21	Angelani Kirmse Ferreti Marchetti	44110

22	Annelice A. Gomes Nunes	18365
23	Arlinda Medeiros de Paiva	43990/18695
24	Beatriz César Muller	27533/82383
25	Brunelly Bazon de Barros Alves	59535/57339
26	Cádina dos Santos Silva	50387
27	Carini Martins Carneiro Del Pupo	31025
28	Charlene Ribeiro Amorim	53771
29	Clarién Simões Cola	44559/54583
30	Claudia Cristina Monteiro Rosa	15747/71834
31	Claudia Croce Costalonga	44685/50386
32	Claudia Moraes da Conceição	43895/43918
33	Danielle Noya Toso	34510
34	Dannyelly Calmon B. Vieira	18668
35	Darci Araujo	25878
36	Débora Celestino Vaz	34478/79670
37	Débora Cristina Santana D. dos Santos	44035
38	Delaine Scherrer Batista	44423
39	Deny de Freitas Pinto dos Reis	18901
40	Deoclécia Puffal Paixão	1369/15418
41	Dera Machado Silva	1759
42	Edson Wander Souza Oliveira	44618
43	Elandia Aparecida Pereira Rodrigues	43948
44	Eliane Dias Viana Taylor	44131
45	Eliane Saccani Vescovi	18278
46	Elisandra Carvalho dos Santos Viana	25840
47	Elizabeth Mendel Sobreira Ramos	27878
48	Elizângela Benedita E. B. Thomaz	44025
49	Elzetary Christina de Oliveira	3548
50	Emanuele Alves de Oliveira dos Santos	27747
51	Fabiane de Magalhães Oliveira	15796/ 27583
52	Fabiola de Moraes Borges Fontoura	44067
53	Fabíola de Souza Brum	29187
54	Fabíola do Nascimento	1763
55	Fabíola Vescovi Pedroni Pimentel	82372/33584
56	Fabírcia Aguiar Carvalho	34687
57	Fabricia Dillem Rezende	44328
58	Fabricia Teixeira Correia	3540
59	Felipe Nascimento Brum	29141/71828
60	Francisco José Vieira de Castro	82369/34650
61	Gabriel Franco de Oliveira Zambom	82370/44501
62	Geanne Duarte Poline	18578/82389
63	Gecyellen Margarida Meireles Paiva	9831
64	Gentil de Almeida Júnior	31067
65	Gircilene de Almeida Benfica	82371/25862
66	Gisele Gomes de Oliveira	19729/82374
67	Gisele Santos De Nadai	44216/27645
68	Gleice de Castro Pinheiro Mello	50402

69	Graziella Krugel Teixeira de Miranda	29181
70	Helen Kityan da Silva da Silva Moura	28042
71	Helen Matos Kroebel Souza	44606
72	Isaías de Resende Pereira	71833/25836
73	Jacqueline Aparecida Dezan Vago Vidigal	19992
74	Jania Maria Mauri Ferreira	15967/10494
75	Jaqueline Nascimento de Oliveira Teles	44607
76	Jeisiane Maria Rampinelli Lecco	18551/31195
77	José Pereira Evangelista	34020
78	Joseane Cristina M D Nascimento	44307/44361
79	Josiane Vieira Rangel	83445/18537
80	Josiany de Carvalho Siqueira Meireles	17043
81	Jovania Célia da Silva	19189/1963
82	Jucilene Batista da Rocha	31034/82391
83	Juliana de Assis Dascani	42210/44362
84	Juliana Frme Ferreira	83444/34724
85	Kamila Almeida de Faria Gonçalves	34018
86	Katia Cristina de Souza Silva	54557/44232
87	keliton Oliveira Ferreira	27767/44638
88	Kleiton dos Santos Silva	31054
89	Lauriete Neves da Silva Soares	50394
90	Leidiane de Souza Vianna	43850
91	Letícia de Faria Có Correa	44128
92	Lilian Rosa de Souza	44548
93	Luciana Fernandes Palmeiras	2408
94	Luciana Silva Barbosa	6992/15847
95	Luciane Tongo Amorim Silva	26649
96	Luciano Rodrigues da Silva	29594
97	Lucimar dos S F. Guimarães	17028/29589
98	Luzia Andrea Ervati Macedo	79937
99	Mara Rúbia dos Reis Fonseca	59507
100	Marcela Pitanga Barcelos	18639/54585
101	Marcielle Tellarolli	31206
102	Márcio André Ribeiro	83700
103	Marco Antonio Mantuano	44438/71885
104	Maria da Penha Fernandes Araújo	34341
105	Marinês Menelli Soares	18481
106	Marlene Ribeiro Donateli	5878
107	Marluzi da Silva Andrade	18744/82406
108	Michele Fernanda Miranda P. Berti	34416
109	Micheline da Penha Vechi	15798/71832
110	Natiely Huguinim da Silva Scardini	57356
111	Orias Alves Vieira Junior	26839
112	Patricia Pereira Nascimento	43908/82475
113	Pollyanna Lírio Rocha Gon Ramos	44300
114	Rafael de Oliveira Vieira Campos	44296/59504
115	Rafaela Emiliano dos Santos	50401
116	Rafaela Lima Santana Teixeira	59503
117	Renata Alves Batista	32504/62871
118	Renata Mendonça Ferreira	44036

119	Renata Pivetta do Carmo Rodrigues	50484
120	Renata Ribeiro Garcia	1702
121	Renato Aleixo Rodrigues Fraga	3159/27575
122	Renato Junior Dias Emilio	26623
123	Roberta Lucas de Abreu dos Santos	44276
124	Rogério de Moraes Martins	82408/18300
125	Ronaldo Emerick Correia	27512/57390
126	Rosana Carleto Faria	29113
127	Rosangela Ferreira Cardoso Orozco	6227
128	Roselaine Gomes Sabadi de Souza	31041
129	Rosiane Camatta Brandão	16493
130	Rossiane Maria Fraga Rogério	9619
131	Rozane Gomes dos Santos Almeida	16546/71985
132	Rudnei Nunes Pego	71958/15981
133	Sabrina da Silva Machado Trento	15808/25783
134	Sarah Maciel Bitti Sueti	33877
135	Schirley Matielo Butke	43915/44374
136	Simone Lopes Smiderle Alves	30006
137	Sônia Maria Raascch Timm	15989/82409
138	Susan Silva Viana Barbosa	29500
139	Susany Goulart Lourenço	44398
140	Tales Wellington Cunha Félix	60017/82380
141	Vânia Lúcia de Souza Vidal	82387/44495
142	Vilma da Silva Carvalho de Paula	2395
143	Yoná Magot Moreira de Souza Figueiredo	15856
144	Zenaide das Graças Pinto Torquato	44212

Protocolo 1149243

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 40138/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ALESSANDRA CASELI HOFFMANN**, matrícula 44063, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal da Serra, 15 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1149464

PORTARIA SEOB Nº 178, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor do Contrato nº 115/2023, Processo nº 53.614/2022, firmado com a empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente à **EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MANOEL PLAZA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, o Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa (matrícula nº 90.568) e como fiscal o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula 86.645).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 14 de agosto de 2023.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1149467

PORTARIA SETUR. Nº 089 de 14 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº 48823/2023 referente a banda Prakatun, para atender o evento cultural "Arraia disse me disse", realizado no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: ISIS FERNANDES DE OLIVEIRA PAGOTTO - Mat. 90160

Fiscal: LORRANA FERREIRA - MAT. 83833

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra/ES, 14 de agosto de 2023.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1149470

Instrução de Serviço**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015**

PROCESSO Nº: 64.132/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Pelicano Construções S/A.

OBRA: Revestimento do Canal da Rua Mariano de Souza Ramos, no Bairro Boa Vista II.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses e do prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 11/08/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1149471

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 55.837/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Engevil Engenharia Ltda.

OBRA: Drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Praia de Capuba, no município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias e do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 15/08/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1149474

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 23297/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25 da Lei 8.666/93, em favor do **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/00001-04, no valor global de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, tendo como objeto Contratação para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Serra.

IDTCEES: 2023.069E0600007.10.0004

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1149770





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

Edição N644

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 100/2023.

Processo nº 21.102/2023

Licitação nº 1009035

(TCEES): 2023.069E0500001.01.0021

Lote 01

Objeto: SONDA Nº 20 ADULTO

Vencedor: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 3.748,80

Lote 02

Objeto: SONDA GASTRICA

Vencedor: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 547,20

Lote 03

Objeto: SONDA VESICAL

Vencedor: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 409,20

Lote 04

Objeto: SONDA NASOENTERAL

Vencedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Valor Total: R\$ 4.819,98

Lote 05

Objeto: EQUIPO MICROGOTAS COM CAMARA GRADUADA

Vencedor: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 4.980,00

Lote 06

Objeto: SONDA URETRAL

Vencedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Valor Total: R\$ 95.898,00

Serra, 14 de Agosto de 2023.

Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1149290

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 095/2023.

Processo nº 24.357/2023

Licitação nº 1009007

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0108

Lote 01

Objeto: BOMBA DE VÁCUO DE USO ODONTOLÓGICO

Vencedor: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 60.414,00

Lote 02

Objeto: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR

Vencedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Valor Total: R\$ 11.270,00

Lote 03

Objeto: APARELHO DE RAO X DE COLUNA

Vencedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 40.000,00

Lote 04

Objeto: COMPRESSOR PARA 02 CONSULTÓRIOS - AC

Situação: FRACASSADO

Lote 05

Objeto: COMPRESSOR PARA 02 CONSULTÓRIOS - ME

Situação: FRACASSADO

Lote 06

Objeto: COMPRESSOR PARA 03 CONSULTÓRIOS - AC

Situação: FRACASSADO

Lote 07

Objeto: COMPRESSOR PARA 03 CONSULTÓRIOS - ME

Situação: FRACASSADO

Lote 08

Objeto: CÂMARA ESCURA:PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS

Vencedor: A. M. MOLITERNO LTDA

Valor Total: R\$ 8.398,00

Lote 09

Objeto: AVENTAL DE CHUMBO

Vencedor: V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME

Valor Total: R\$ 33.250,00

Lote 10

Objeto: SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO

Vencedor: A. M. MOLITERNO LTDA

Valor Total: R\$ 4.224,00

Serra, 11 de Agosto de 2023.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1149291

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 096/2023.

Processo nº 27.804/2023

Licitação nº 1009029

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0109

Lote 01

Objeto: Papel Grau Cirúrgico

Vencedor: Biovalic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

Valor Total: R\$ 54.999,60

Serra, 11 de Agosto de 2023.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1149293

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **31.416/2022** - PE Nº **213/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0015**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS/EPI'S

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023

Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES- ME CNPJ: 06.786.973/0001-84

Lote 08/Item 01: BONÉ. CONFECCIONADO EM TECIDO TACTEL

Valor do lote: R\$ 15.100,00

Valor Global da Ata: R\$ 15.100,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1149310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **31.416/2022** - PE Nº **213/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0015**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS/EPI'S

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023

Fornecedor: LIDER CONFECÇÕES COMÉRCIO E SERV. LTDA CNPJ: 46.351.958/0001-28

Lote 07/Item 01: CALÇA JEANS, MODELO MASCULINO

Lote 07/Item 02: CALÇA JEANS, MODELO FEMININO

Lote 07/Item 03: BERMUDÃO JEANS MASCULINO

Lote 07/Item 04: BERMUDÃO JEANS FEMININO

Lote 07/Item 05: SAIA EM TECIDO JEANS

Valor do lote: R\$ 58.990,00

Valor Global da Ata: R\$ 58.990,00

Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1149312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **31.416/2022 - PE Nº 213/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0015**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS/EPI'S

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023

**Fornecedor: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA
CNPJ: 34.682.052/0001-07**

Lote 09/Item 01: SAPATO DE SEGURANÇA CANO CURTO

**Valor do lote: R\$ 62.038,80
Valor Global da Ata: R\$ 62.038,80**

**Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1149336**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: **31.416/2022 - PE Nº 213/2022-ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0015**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS/EPI'S

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023

**Fornecedor: SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS
CNPJ: 33.808.275/0001-05**

Lote 04/Item 01: JAQUETA EM TACTEL, MODELO FEMININO
Lote 04/Item 02: JAQUETA EM TACTEL, MODELO MASCULINO

**Valor do lote: R\$ 66.625,40
Valor Global da Ata: R\$ 66.625,40**

**Fernanda Coimbra Mota Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1149338**

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 127/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, visando **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE**

MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO À DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR.

O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº 48042/2022 - SEDIR**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 29/08/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 29/08/2023.

ID(TCEES)2023.069E0600013.02.0003
Serra/ES, 15 de agosto de 2023.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1149610

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2023**

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 0126/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a **aquisição de veículo utilitário adaptado** para locomoção dos usuários atendidos nas ações dos Serviços Socioassistenciais de Acolhimento para Pessoas com Deficiência de 18 a 59 anos de idade (Residência Inclusiva), realizadas pela Instituição Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto.

O **Edital e Anexos** oriundos do **Processo nº 47209/2023 - SEMAS**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das Propostas: às 13:30min. do dia 29/08/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 29/08/2023.

ID(TCEES) 2023.069E0600003.01.0006

Serra/ES, 15 de agosto de 2023.
Lúcia Carla O Demuner
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1149807

Adjudicação e/ou Homologação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**

O **Município da Serra/ES**, torna público a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das Obras de Drenagem e Pavimentação de algumas ruas do bairro Balneário de Carapebus, no Município da Serra/ES, em favor da empresa **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 16.927.823,07 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos)**.
ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0006

Serra/ES, em 15 de agosto de 2023.
IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1149750